



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 16 de março de 2004

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor da Empresa IOB - Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda, objetivando a renovação de 8 (oito) assinaturas dos periódicos Síntese Trabalhista, uma da Revista de Direito Civil e Processual Civil, e a aquisição de uma assinatura da Revista de Direito Público, fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 13.695,00 (treze mil, seiscentos e noventa e cinco reais), correspondente aos meses de janeiro a dezembro do exercício de 2004.

VANTUIL ABDALA

Em exercício

Em 21 de março de 2004

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Editora Fórum Ltda., objetivando a renovação das assinaturas dos periódicos Fórum Administrativo, Fórum de Contratação e Gestão Pública, bem como a aquisição dos periódicos A&C Revista de Direito Administrativo e Constitucional e Revista Brasileira de Direito Público, para o exercício de 2004, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 18.120,00 (dezoito mil, cento e vinte reais).

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS